

-----Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos associados que integraram a Mesa. -----

Daniela Carvalho

Isabel Magalhães

Amélia da Conceição Monteiro

-----Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três reuniu nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, número dois mil oitocentos e setenta e um, União de Freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, a Assembleia Geral, convocada pela Presidente da respetiva Mesa, de acordo com a convocatória anexa, que inclui a ordem de trabalhos (Doc. n.º 01), elaborada e enviada aos associados em conformidade com o disposto no artigo sexagésimo do Estatuto das IPSS anexo ao Decreto-Lei 119/83, na redação atual, e no artigo trigésimo primeiro dos Estatutos do Centro Social. Esta convocatória, afixada nos dois estabelecimentos da Instituição, e a respetiva documentação de suporte estiveram disponíveis para consulta nos serviços administrativos, em suporte de papel, e na página eletrónica do Centro Social. A reunião da Assembleia Geral marcada para as nove horas e trinta minutos, somente teve início às dez horas uma vez que à hora marcada não estava presente a maioria dos associados. -----

-----Assim, na hora referida, a Presidente da Mesa deu início aos trabalhos quando se encontravam presentes cinco associados, conforme lista de presenças anexa (Doc. n.º 02). Para completar a Mesa da Assembleia Geral, a Presidente propôs a associada número trinta e nove, Amélia da Conceição Monteiro, o que mereceu a concordância dos presentes, tendo a Mesa ficado constituída pela

ATAS

*Manuella
Magalhães
Apontar*

Presidente, pela Primeira Secretária, Isabel Adriana Queirós Magalhães e pela Segunda Secretária, Amélia da Conceição Monteiro, passando-se de imediato à apreciação dos assuntos incluídos na ordem de trabalhos: -----

-----De acordo com a convocatória, a reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**1. Aprovação do Relatório e Peças Finais de Apresentação de Contas referentes ao ano de 2022** - O Vice Presidente da Direção efetuou uma análise financeira atual da Instituição. -----

-----O documento demonstra que os rendimentos atingiram o valor de um milhão quinhentos e dois mil oitocentos e sete euros e dez cêntimos e os gastos o montante de um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos, daí resultando um saldo positivo de setenta e seis mil trezentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

-----A Presidente procedeu à leitura do parecer do Conselho Fiscal. -----

-----A Presidente da Mesa abriu um período de tempo destinado a intervenção dos associados, não tendo havido inscrições. -----

-----A Presidente da Mesa colocou à votação o relatório de atividades e as peças finais de apresentação de contas (Doc. n.º 03), bem como o parecer do Conselho Fiscal, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade dos cinco associados presentes. -----

-----**2. Deliberação sobre uma proposta da Direção para dar como garantia dos valores em dívida (processo 1302202200379280) para com a Segurança Social, como reforço da hipoteca, os prédios urbanos desta Instituição descritos na Conservatória do Registo Predial de Baião sob os números 2873 de Ancede e 672, 967 e 968 de São Tomé de Covelas, bem como conceder os poderes necessários a quem de direito para outorgar a respetiva escritura de hipoteca** - A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao

*Novas
Freguesias
Importância*

Vice Presidente da Direção, tendo este referido que a Direção, em reunião realizada em dezasseis de fevereiro, deliberou aprovar uma proposta para proceder à hipoteca de quatro imóveis a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, pois a existência de dívidas referentes a contribuições, além de constituir uma ilegalidade, inviabiliza o recebimento de verbas provenientes de fundos comunitários ou de apoios de outras entidades. O Presidente da Direção recordou aos presentes as dificuldades financeiras que a Instituição atravessa, referindo-se em particular à situação pendente com a Segurança Social no que se refere à garantia a entregar junto do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, referente a valores em dívida. Como a Instituição tem no seu património bens próprios, o Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social exige o reforço da garantia, o que a não acontecer pode inviabilizar o pagamento da dívida em trinta e seis prestações, obrigando a instituição a pagar em dezoito prestações (Doc. n.º 04), tornando-se um encargo financeiro mensal insuportável. Assim, a Direção deliberou, por unanimidade, autorizar e propor à Assembleia Geral o reforço da hipoteca voluntária, através da constituição de hipotecas sobre os prédios abaixo identificados, a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, com referência ao processo de execução fiscal n.º 1302202200379280 e apensos, a correr termos na secção de processo executivo do Porto II, com os seguintes termos e fundamentos: -----

-----O Centro Social de Santa Cruz do Douro (adiante CSSCD), Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, 2652, antiga freguesia de Santa Cruz do Douro, atual União das Freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, pessoa coletiva n.º 502415690, constituída por escritura pública celebrada em quatro de agosto de mil novecentos e noventa no Cartório Notarial do Marco de Canaveses, cujo

*Manuel
Fragalbas
Apostilado
Folha 51*

ATAS

extrato foi publicado no DR., III Série, n.º 215, de 17/09/1990, inscrita na Direção Geral da Segurança Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v. do Livro n.º 5 das associações de solidariedade social, com efeitos a partir de 29 de agosto de 1991, conforme declaração publicada no DR., III Série, de 17/09/1992, vem pela presente constituir a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, adiante designado IGFSS, IP, com sede na Avenida Manuel da Maia, n.º 58 - R/C, Lisboa, pessoa coletiva de direito público e titular do cartão de identificação n.º 500715505, hipotecas voluntárias sobre os seguintes prédios urbanos:-----

- Situado no lugar de Canastrez, união de freguesias de Ancede e Ribadouro, Baião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número 2873 (dois mil oitocentos e setenta e três) de Ancede, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo seiscentos e setenta e cinco (Doc. n.º 05 e 06); -----

- Situado no lugar de Outeiro, união de freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número 672 (seiscentos e setenta e dois) de São Tomé de Covelas, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo setecentos e sessenta e sete (Doc. n.º 07 e 08); -----

- Situado no lugar de Outeiro, união de freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número 967 (novecentos e sessenta e sete) de São Tomé de Covelas, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo duzentos e noventa e nove (Doc. n.º 09 e 10); -----

- Situado no lugar de Outeiro, união de freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número 968 (novecentos e sessenta e oito) de São Tomé de

*Renovado
5.10.2015
Monteiro*

Covelas, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo trezentos e cinco (Doc. n.º 11 e 12). -----

Estas hipotecas destinam-se a garantir o pagamento da dívida ao referido IGFSS, IP, bem como juros de mora e custas de processo. -----

-Os prédios antes identificados têm um valor patrimonial total de vinte e nove mil duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, correspondente à soma dos valores inscritos nas respetivas cadernetas prediais (Doc n.º 06, 08, 10 e 12).-----

1. As presentes hipotecas voluntárias são constituídas para reforçar a garantia do pagamento das prestações em dívida à Segurança Social e vigorar até ao total e integral pagamento. -----

2. As presentes hipotecas abrangem todas as construções, benfeitorias, acessões presentes ou futuras dos prédios hipotecados, pelo que o CSSCD desde já se obriga a proceder aos respetivos averbamentos. -----

3. Os documentos, seja de que natureza forem, em que o CSSCD figure como devedor e que se encontrem em conexão com as cláusulas da escritura, dela ficarão a fazer parte integrante para efeitos de execução, ficando revestidos de força executiva, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo septingentésimo sétimo do Código de Processo Civil. -----

4. As presentes hipotecas poderão ser executadas quando vencida qualquer das obrigações cujo cumprimento asseguram. -----

5. Se os prédios hipotecados vierem a ser objeto de penhora, arresto ou qualquer outra forma de indisponibilidade decretada pelos meios judiciais, se sem autorização expressa vierem os mesmos a serem dados de exploração ou locados, vierem a ser alienados total ou parcialmente, ou por qualquer outra forma onerados, ou ainda se, por qualquer outra causa, as presentes hipotecas voluntárias vierem a diminuir de valor, pode o IGFSS, IP: -----

ATAS

a) Exigir imediatamente o cumprimento das obrigações que as presentes hipotecas asseguram, podendo dá-las à execução; -----

b) Exigir a substituição ou reforço das hipotecas e, se o CSSCD não o fizer no prazo que o IGFSS, IP, para o efeito lhe conceder, exigir então, o imediato cumprimento das obrigações.-----

6. O CSSCD obriga-se a segurar contra o risco de incêndio os prédios ora hipotecados, a pagar atempadamente os prémios e a fazer constar nas respetivas apólices a existência da hipoteca. -----

-----Terminada esta exposição, a Presidente da Mesa declarou aberto um período de inscrições para intervenção dos associados. -----

-----Não houve intervenções-----

-----Considerando o exposto e o teor da proposta da Direção constante da ata da respetiva reunião extraordinária realizada em dezasseis de fevereiro, a Assembleia Geral deliberou por unanimidade dos cinco associados presentes: ---

- Aprovar a proposta da Direção, autorizando-a, nomeadamente, a celebrar as necessárias escrituras de hipoteca sobre os referidos bens imóveis com o objetivo de reforçar a hipoteca existente; -----

- Conferir poderes ao Presidente da Direção e à Tesoureira para representarem a Instituição no âmbito deste procedimento, designadamente na outorga do documento que vai titular a constituição das hipotecas. -----

-----**3. Estatutos - 4.ª alteração** - Após exposição do assunto pelo Vice Presidente da Direção, a Assembleia Geral ratificou, por unanimidade, dos cinco associados presentes a decisão da Direção (Doc. n.º 13) -----

-----**4. Regulamento Eleitoral - 2.ª alteração** – A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Vice Presidente da Direção que informou os presentes acerca desta proposta de alteração constante do documento anexo (Doc. n.º 14) e que se reporta aos artigos 5.º e 6.º do regulamento. -----

-----Terminada esta exposição, a Presidente da Mesa declarou aberto um período de inscrições para intervenção dos associados. -----

-----Não houve intervenções.-----

Submetido este assunto à votação, foram as propostas de alteração ao Regulamento Eleitoral (Doc. n.º 14-A sua versão integral) aprovadas por unanimidade dos cinco associados presentes.-----

-----**5. Dissolução da “Gestos Notáveis” – Prestação de Serviços, Unipessoal Lda**” – O Vice Presidente da Direção informou os presentes que se encontra em curso a dissolução da empresa “Gestos Notáveis”, conforme deliberado na última Assembleia Geral.-----

-----**6. Aprovação da ata desta reunião** - A Presidente da Mesa procedeu à leitura da ata, elaborada no decorrer da reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos cinco associados presentes. -----

-----Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião quando eram doze horas da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos associados que integraram a Mesa. -----

Daniela Carvalho

Isabel Magalhães

Amélia da Conceição Fontes